

GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1280 Rua Folk Rocha, n° 103 - Sala 03 - 1° andar - Sandra Regina -Barreiras- BA.Tel. (77) 3612 74 76 02 de abril de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia Câmara Municipal de Buritirama

CNPJ. 04.184.054/0001-05

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buritirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais informa que se encontram a disposição dos Vereadores e qualquer contribuinte, pelo prazo de 60(sessenta dias), a partir de 02 de abril do corrente ano, as prestações de contas deste e do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2011, para exame e apreciação, podendo, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2012.

Alan Nunes Machado
Presidente